

Discurso Proferido pelo
Ex.^{mo} Senhor Subchefe de Divisão dos Serviços de Investigação de
Crimes Económicos do Ministério de Segurança Pública da
R.P.C., Zhao Jingmin na Cerimónia de Abertura

Minhas Senhoras e meus Senhores

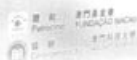
Bom dia! Hoje, muitos oficiais de Polícia e especialistas da China Continental e de Macau estão presentes neste Seminário sobre Teorias e Medidas de Combate ao Crime Económico Transfronteiriço, organizado pela Polícia Judiciária de Macau, para discutir em conjunto os problemas ligados à criminalidade económica transfronteiriça. Tenho muita honra em estar presente aqui em representação dos Serviços de Investigação de Crimes Económicos do Ministério de Segurança Pública, e fico muito contente por ter a oportunidade de efectuar uma troca de experiências, directamente, com colegas, especialistas e estudiosos.

Está implementada no nosso país a política de "um país, dois sistemas". Embora existam grandes diferenças entre o regime jurídico do Continente Chinês e o de Macau, temos os mesmos objectivos que são: "combater o crime, proteger a segurança social, salvaguardar o bem-estar da população". Nos anos mais recentes, todos os tipos de crimes económicos transfronteiriços têm mostrado tendência para agravar-se. Uma das medidas efectivas para o combate ao crime deste género é o reforço da cooperação entre as várias jurisdições no âmbito da investigação e detenção de suspeitos e a entrega e a partilha de bens provenientes do crime.

A partir dos anos 80 do século passado, à medida que a reforma económica e o nível de abertura do nosso país se intensificavam, a economia desenvolvia-se em grande escala e a um



“跨境經濟犯罪理論
研討會”
Seminário sobre Teorias e Medidas
de Combate ao Crime Económico Transfronteiriço



ritmo elevado. Para além disso, após a transferência de soberania de Hong Kong e Macau, o poder económico e de concorrência internacional do nosso país é cada vez mais uma realidade. Mesmo assim, a economia da China está, neste momento a fazer de ligação no trilho da economia internacional, e as áreas ligadas à gestão económica e à elaboração do regime jurídico estão a andar relativamente devagar comparativamente com a globalização acelerada e com o aumento das actividades comerciais da economia internacional, paralelamente, as actividades de criminalidade económica na China são relativamente graves e significativas. Com a infiltração da criminalidade internacional, novos tipos de crime económico irão surgir continuamente, aumentando assim, cada vez mais, todos os tipos de crime económico transfronteiriço. Como é que os órgãos de Segurança Pública da R.P.C. podem tomar partido das experiências preciosas de Hong Kong e Macau? Como é que pode ser intensificado o intercâmbio de informações entre as várias regiões? Como é que podemos coordenar as várias forças no combate ao crime económico? Precisamos de discutir e estudar todas estas questões.

Nos últimos anos, as características transregional e transnacional do crime económico passaram a ser cada vez mais evidentes. Encontra-se no interior da China uma situação nova a nível das actividades do crime económico transfronteiriço, além disso, o desenvolvimento rápido dos meios de comunicação e de transporte facilitam, de facto, aos criminosos deslocamentos rápidos para o cometimento de crimes. Devido à variabilidade de lugares das acções criminosas, muitas vezes, os casos mediáticos acontecem em diversas regiões. Para além disso, à medida que o ritmo da globalização económica e a actividade económica internacional aceleram, a taxa de crime económico transfronteiriço sobe de dia para dia. Com o pretexto de fazer investimentos, estabelecer empresas em “*joint venture*” e da cooperação, os delinquentes nacionais e estrangeiros juntam-se em organizações sem escrúpulos para praticar crimes económicos e para fugir às malhas da lei. Muitas vezes, depois de terem transferido para o estrangeiro quantias pecuniárias elevadas, os delinquentes da China continental aguardam a melhor oportunidade para também, subrepticamente, se deslocarem para o mesmo destino. Por outro lado, alguns crimes económicos foram-se transformando, passando de uma forma rudimentar e tradicional para uma mais sofisticada, usando meios científico e técnicos avançados e atingindo um elevado nível profissional. Aproveitando as técnicas e conhecimentos, bem como as lacunas nos serviços da gestão económica, os criminosos cometem actos ilícitos em áreas que conhecem profundamente, e que permitem acções rápidas e facilmente ocultáveis. O mais importante é que o crime económico está a alastrar, aos poucos, em áreas recém-criadas tais como computadores e internet,

tanto é que, a taxa de crime ligado a informática está a subir visivelmente.

Tendo em consideração a nova situação e as características próprias do crime económico transfronteiriço, é muito importante que seja feito um estudo mais alargado neste âmbito, para poder fornecer medidas e sugestões aos órgãos executores da lei para que estes possam elaborar propostas eficazes e cooperar no combate a este tipo de crime.

Estou convicto que este Seminário é um iniciativa considerável. Acredito que a realização deste evento consiga intensificar a coordenação e a colaboração entre o continente chinês e Macau na área do combate ao crime económico transfronteiriço. Aproveitando esta ocasião, em representação dos Serviços de Investigação de Crimes Económicos do Ministério de Segurança Pública, queria formular votos de que o Seminário corra a bom ritmo e obtenha os maiores sucessos.

Finalmente, queria manifestar o meu profundo agradecimento à Polícia Judiciária de Macau e àqueles que deram o seu melhor no trabalho de realização e de preparação deste evento.